



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de geladeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "I" deste edital.

### DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES

<b>Nome:</b> Marivane Cunha	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Justificativa:</b> A aquisição se dá em razão da necessidade de possível aquisição de geladeiras para a Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que existe constante necessidade de melhora na infraestrutura das copas/cozinhas dos postos de saúde do município e que é impossível prever quando haverá a necessidade de troca da geladeira.	

### DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50248 - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 450 LITROS, COM FILTRO ANTIODOR, ESPAÇO GAVETA INFERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS, FREEZER EM CIMA, VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 186X69X71CM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO REFRIGERADOR: PRATELEIRA REMOVÍVEL E PRATELEIRAS NA PORTA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO FREEZER: COMPARTIMENTO TURBO FREEZER, FORMAS DE GELO, PRATELEIRAS, CONTROLADOR DE CIRCULAÇÃO DE AR.	UN	3	4.150,00	12.450,00
<b>Total Geral</b>					<b>12.450,00</b>

### DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

I – Os produtos licitados referentes deverão ser fornecidos, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, nos locais determinados pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive interior, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, no prazo de até 20 (vinte) dias correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

II – Todos os itens deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinente para cada um. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar materiais que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ANATEL ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - A Prefeitura de ABELARDO LUZ efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

II - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas do Fundo Municipal de Saúde, previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024.

31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas



33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
218 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

III – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

IV – Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas “a” a “e” do item 6.1 deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

#### **DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **DA PROPONENTE/CONTRATADA:**

- I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;
- II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
- III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;
- IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;
- V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, incluídas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;
- VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;
- VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;
- VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;
- IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;
- X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;
- XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

##### **DA LICITANTE/CONTRATANTE:**

- I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;
- II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

# **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

**Estado de Santa Catarina**



- IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;  
V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 01 de Agosto de 2023.

<b>SECRETARIA SOLICITANTE</b>	<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>
<b>Nome:</b> Marivane Cunha <b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Saúde	

<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	
Secretaria Municipal de Saúde	Roseli Mittanck